



PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO / 2006 a AGOSTO / 2007

UF: **Governo do Estado de Goiás**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**

LRF, Art. 53, inciso I - (Anexo V do RREO)

R\$ mil

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
		set-06	out-06	nov-06	dez-06	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	jul-07	ago-07		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	656.967	720.164	865.370	879.525	747.112	702.728	836.584	831.320	842.751	866.440	857.698	821.843	9.628.503	9.904.205
2	Receita Tributária	426.567	439.597	546.204	595.004	465.736	467.930	562.086	517.793	535.826	544.946	556.259	544.582	6.202.530	6.432.172
3	ICMS	348.466	343.287	467.980	527.187	405.030	390.307	454.452	424.282	410.957	440.516	453.444	448.924	5.114.832	5.398.509
4	IPVA	24.340	30.587	22.416	19.177	10.767	14.549	28.511	28.005	28.600	26.577	25.365	23.921	282.814	277.001
5	Outras Receitas Tributárias	53.761	65.723	55.809	48.640	49.938	63.074	79.123	65.507	96.268	77.854	77.451	71.736	804.884	756.662
6	Receita de Contribuições	49.791	51.281	40.261	23.208	60.738	45.051	55.583	59.771	88.112	73.826	64.612	62.898	675.133	614.200
7	Receita Patrimonial	1.166	872	885	1.095	1.090	3.932	1.047	3.838	1.764	1.345	2.600	5.091	24.726	37.694
8	Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.001
9	Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.456
10	Receita Serviços	9.599	8.425	9.911	8.422	6.965	8.457	16.435	12.500	15.425	15.647	11.555	12.220	135.561	137.980
11	Transferências Correntes	136.560	178.641	217.507	185.102	183.950	155.009	175.872	212.116	175.384	199.616	177.696	166.270	2.163.723	2.302.422
12	Cota-Parte do FPE	70.948	64.293	79.185	96.296	85.675	92.076	76.379	94.861	97.908	100.020	77.784	82.075	1.017.499	964.233
13	Transferências da L.C. 87/1996	1.627	1.627	1.627	1.627	0	0	0	0	0	9.760	1.627	1.627	19.520	31.574
14	Transferências do FUNDEB	40.745	33.660	42.428	44.661	52.854	50.274	45.710	74.661	48.057	59.177	53.311	52.488	598.027	595.586
15	Outras Transferências Correntes	23.240	79.061	94.267	42.518	45.421	12.659	53.783	42.594	29.419	30.659	44.975	30.080	528.677	711.029
16	Outras Receitas Correntes	33.285	41.348	50.602	66.695	28.633	22.350	25.560	25.302	26.240	31.059	44.976	30.783	426.831	369.280
17	DEDUÇÕES (II)	206.505	208.439	214.401	202.247	216.070	208.460	238.694	243.051	270.538	257.870	266.675	228.105	2.761.056	2.650.734
18	Transferências Constitucionais e Legais	102.112	98.760	129.075	145.230	106.932	104.480	127.895	119.900	116.757	122.969	122.904	123.181	1.420.195	1.523.582
19	Contrib. Para Aposentadorias e Pensões ²	22.120	22.452	9.425	(14.317)	19.510	10.974	21.430	10.821	35.972	20.172	21.693	21.436	201.687	240.800
20	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Servidor	22.120	22.452	9.425	(10.178)	19.510	10.974	21.430	23.912	44.234	24.599	26.836	25.840	241.154	0
22	Patronal	0	0	0	(4.139)	0	0	0	(13.092)	(8.263)	(4.427)	(5.143)	(4.404)	(39.468)	0
23	IRRF - Servidores Públicos ³	25.831	23.350	26.867	29.832	25.687	33.808	31.386	28.362	58.398	40.160	36.651	31.928	392.261	350.000
24	Transf. a Autar. Fundações e Fundos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	56.442	63.877	49.035	41.502	63.941	59.197	57.982	83.969	59.411	74.569	85.428	51.560	746.913	536.352
27	Contribuições p/ PIS/PASEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	PASEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	450.462	511.725	650.969	677.277	531.042	494.269	597.890	588.269	572.213	608.570	591.023	593.738	6.867.447	7.253.471

Fonte: SIOFI-NET / SCP-NET / SEFAZ - GO

Notas : ¹ Receita Corrente Líquida calculada com base nas Resoluções nº 405/01 e 1491/02 -TCE-GO

² Segundo a 6ª Edição do Manual de Elaboração do RREO da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS passou a ser registrada na forma de despesa e não mais como repasse previdenciário. Em decorrência dessa nova forma de registro, a partir do exercício financeiro de 2007, a contribuição patronal deverá ser deduzida da Receita Corrente Líquida, evitando assim a dupla contagem dessa contribuição.

³ Segundo a Resolução N.º 405 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, no cálculo da Receita Corrente Líquida, deverá ser informado o IRRF – Servidores Públicos, por força da Resolução TCE nº 1.491 de 15 de agosto de 2002, o qual deverá ser deduzido o total apurado na rubrica 1112.04.30 – Retido nas Fontes, pagos pelos servidores públicos do estado da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

Goiânia, 30 de setembro de 2007

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado de Goiás
CPF:136.209.831-00

LUIZ CARLOS DA FONSECA
Chefe do Gabinete de Controle Interno
CPF: 123.958.461-04

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda
CPF:125.653.691-15